



PORTARIA Nº 037/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **LUCIA RAMOS CRISPIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

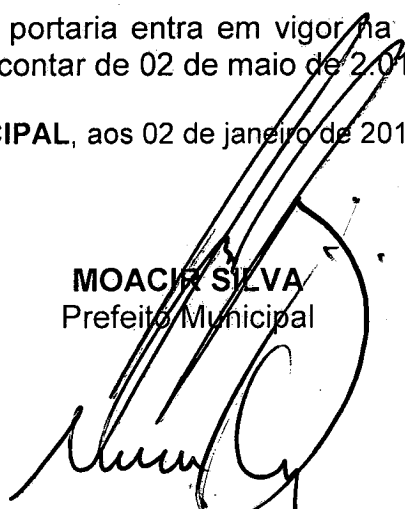
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **LUCIA RAMOS CRISPIM**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.796.758-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 027.014.419-60, ocupante do Cargo de Carreira de Agente Comunitária de Saúde, admitida em 02.05.2007 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de maio de 2011 a 01 de maio de 2013 passando da referência 03 para referência 04, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 000.000.000/2014

DE: CLAUDIA DE CARVALHO
PÁGINA 01 DE 01
DATA DE EMISSÃO: 08/01/2014
DATA DE RECEBIMENTO: 08/01/2014
ASSINADO: [Assinatura]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 03-1	Janine 120/14
DE Nº 9962	
UMUARAMA,	08/1 01/20 14
[Assinatura]	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA